



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de setembro de 2019.

DE: DEL - Departamento Legislativo
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 10371/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 65/2019

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

ROBERTO MARTINS, DENNINHO SILVA, SANDRO PARRINI, MAX DA MATA,

Ementa: Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Leitura do Expediente Projeto de Resolução

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo